



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano X - Edição nº 01526 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D40215E48ED151F5CA23E952B29ACCEF

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO DL020/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2025PS-FMS.
- DECRETO/GP N.º 204, DE 07 DE MAIO DE 2025. "REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA PEQUENAS COMPRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÂRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO DL020/2025
- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PE 003/2025
- DECRETO FINANCEIRO 24/2025 - SUPLEMENTAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
e-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000, neste ato representado pelo chefe do poder executivo municipal o Sr. LUCAS TADEU DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 827.249.625-91 e RG. nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado neste município, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 020/2025PMSSDI que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedora: **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39, com endereço na Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, centro, Novo Horizonte – Ba, CEP: 46.730-000, neste ato representado pelo Sr. Anderson dos Santos Souza com o valor global de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Souto Soares/BA, 07 de maio de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviço Nº 048/2025PS-FMS – Dispensa nº 006/2025FMSDI – Processo Administrativo nº 083/2025.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 10.367.025/0001-81

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento (por autoclavagem), tratamento térmico e destino final de resíduos de serviço de saúde dos grupos A, B e E, com fornecimento de bobonas de 200lts em regime de comodato, para execução parcelada durante o período de 10 (dez) meses.

Proponente/Homologado: RETEC RESÍDUOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 02.524.491/0001-03 com sede no endereço Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, Edif. Liz Corporate, Sala 1502, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, Cep.41.820-560.

Valor Global: R\$ 59.999,10 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOIS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/ Média e Alta

Complexidade

AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

Período de Vigência: 05/05/2025 a 04/03/2026.

Gestor do Fundo: Selma Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP N.º 204, de 07 de Maio de 2025.

“Regulamenta o procedimento para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Souto Soares/BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de uma das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONSIDERANDO o disposto no art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que excepciona a vedação à contratação verbal, autorizando-a para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento excepcional previsto na referida norma, de forma a garantir a segurança jurídica, o controle, a transparência e a economicidade dos gastos públicos;

CONSIDERANDO que o regime de adiantamento previsto nos arts. 65 a 69 da Lei nº 4.320/1964 constitui forma de execução orçamentária distinta da hipótese de contratação direta e verbal prevista no art. 95, §2º, da nova Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve implementar mecanismos de planejamento, consulta prévia, controle interno e prestação de contas para garantir a legitimidade do procedimento excepcional;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o procedimento para a realização de pequenas compras e prestações de serviços de pronto pagamento, nos termos do §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Souto Soares – BA.

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

§ 1º Consideram-se pequenas compras ou prestações de serviços de pronto pagamento aquelas de valor não superior ao limite estabelecido por Decreto Federal, com base no art. 182 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Tais contratações deverão observar a entrega imediata do bem ou a execução integral do serviço e o pagamento imediato, vedada qualquer obrigação futura.

Art. 2º A contratação verbal, de que trata este Decreto, somente poderá ser realizada quando:

- I. inexistente solução contratual vigente, contrato ou ata de registro de preços compatível;
- II. a necessidade não puder ser prevista no Plano Anual de Contratações ou se tratar de situação emergencial devidamente justificada;
- III. for comprovada a vantagem da contratação imediata, com base em pesquisa de preços sempre que possível;
- IV. for viável a execução completa e imediata do objeto;
- V. pagamento puder ser realizado de forma imediata, após recebimento do bem ou serviço.

Art. 3º É vedada a utilização do contrato verbal nas seguintes situações:

- I. para objetos ou serviços de execução continuada ou com obrigações futuras;
- II. para obras, serviços de engenharia e arquitetura;
- III. para locações de bens imóveis ou móveis;

Art. 4º A unidade requisitante deverá instruir o processo administrativo mínimo com os seguintes documentos:

- I. justificativa da necessidade da contratação e da impossibilidade de se adotar procedimento ordinário;
- II. pesquisa de preços ou justificativa de sua inviabilidade;
- III. nota fiscal ou documento fiscal equivalente;
- IV. comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, salvo se a legislação permitir sua dispensa fundamentada.

Art. 5º Antes da realização da despesa, a unidade requisitante deverá consultar a Superintendência de Licitação e Contratos Administrativos, a fim de verificar a existência de contratos, atas de registro de preços ou processos de aquisição em curso que possam atender à demanda.

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Art. 6º O pagamento somente será realizado após a entrega total do objeto ou execução completa do serviço, condicionando-se à apresentação de:

- I.** documento fiscal válido;
- II.** termo de recebimento definitivo;
- III.** comprovação de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, salvo hipótese de dispensa legal.

Art. 7º A Controladoria Interna do Município poderá instituir mecanismos de acompanhamento, fiscalização e auditoria sobre as contratações realizadas com base neste Decreto, recomendando a instauração de tomada de contas especial em caso de irregularidade.

Art. 8º É vedado o fracionamento de despesas com a finalidade de enquadrar contratações no limite de que trata este Decreto.

Art. 9º As disposições deste Decreto não substituem, nem se confundem com o regime de adiantamento previsto na Lei nº 4.320/1964, o qual permanece regido por legislação municipal específica.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Bahia, 07 de Maio de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
e-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 020/2025PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO.

Proponente/Homologado: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39, com endereço na Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, centro, Novo Horizonte – Ba, CEP: 46.730-000.

Valor Global: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Embasamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Data Ratificação: 07 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços 085/2025PS-PMSS - Dispensa de Licitação Nº 020/2025PMSSDI

Processo Administrativo nº 082/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO.

Proponente/Homologado: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39, com endereço na Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, centro, Novo Horizonte – Ba, CEP: 46.730-000.

Valor Global: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Embasamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2015 – Promoção das Atividades Culturais, Tradicionais e Quilombolas

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

Vigência do Contrato: 07/05/2025 a 07/07/2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PARA REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico nº 003/2025

Plataforma: BNC – Bolsa Nacional de Compras

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município de Souto Soares/BA.

O Município de Souto Soares/BA, por intermédio do seu Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna público e convoca todos os licitantes remanescentes classificados no Pregão Eletrônico nº 003/2025, realizado por meio da Plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras, para participarem da sessão pública reaberta, nos termos do item 13.1.2 do edital e com fundamento no Art. 90, §§ 2º e 4º, da Lei nº 14.133/2021, em razão da recusa da empresa vencedora em formalizar a contratação mediante assinatura da Ata de Registro de Preços nº 019/2025.

A medida visa a continuidade do certame quanto aos itens adjudicados e homologados à empresa COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que, embora regularmente convocada em 10/04/2025, não cumpriu o prazo legal para assinatura da Ata, vindo apenas a manifestar posterior intenção de desistência em 29/04/2025, em desconformidade com o edital.

Diante disso, a sessão será reaberta exclusivamente para fins de convocação dos licitantes remanescentes, conforme ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação nas mesmas condições ofertadas pelo primeiro classificado, ou, na hipótese de recusa, para fins de negociação, na forma autorizada pelo § 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

A sessão será realizada na Plataforma BNC, no dia 09 de maio de 2025, às 9h, horário de Brasília/DF, conforme regulamento do sistema eletrônico utilizado.

Ficam, portanto, convocados todos os licitantes remanescentes nos itens supracitados a acompanharem a sessão pública reaberta, sendo assegurados os princípios do contraditório, da publicidade e da ampla competitividade.

Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 07 de maio de 2025.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 24 DE 07 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.770.000,00 (Um milhão e setecentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.770.000,00 (Um milhão e setecentos e setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações		500.000,00
	Total por Ação:	500.000,00
2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL		
4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente		270.000,00
	Total por Ação:	270.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	970.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.030 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações		500.000,00
	Total por Ação:	500.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2.154 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS		
2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

Total Suplementado: 1.770.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E TEMPO INTEGRAL		
4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente		150.000,00
Total por Ação:		150.000,00
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
3.3.90.39.00 / 1569 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
Total por Ação:		20.000,00
2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		200.000,00
Total por Ação:		200.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		470.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.168 - MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS		
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
Total por Ação:		30.000,00
2.169 - MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL E ÁREAS DE PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.008 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
Total por Ação:		400.000,00
1.009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações		200.000,00
Total por Ação:		600.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.010 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
1.023 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		20.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		10.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.150.000,00
021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E DESENV ECONOMICO		
1.051 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E ARTESANAIS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		30.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00
	Total Anulado:	1.770.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91